



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 048

Garanhuns, 01 de novembro de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR *PRO TEMPORE***

Airon Aparecido Silva de Melo

**VICE-REITOR *PRO TEMPORE***

Mácio Farias de Moura

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

José Renato Correia Ferro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Marcos Pinheiro Franque

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Victor Netto Maia

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 048, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

---

Página | 3

**SUMÁRIO**

---

PREG.....	4
PROGEPE.....	5, 6, 7, 8 e 9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 4

**PREG**

Portaria nº 020/2023 - PREG, de 01 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 003/2021-PREG, de 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Designar os servidores do quadro único de pessoal desta IFES e o discente regularmente matriculado nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Zootecnia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para o biênio 2023-2025 conforme Ofício nº 035/2023 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, nos termos a seguir:

MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Danilo Teixeira Cavalcante	SIAPE nº 1002458	Presidente
Elton Roger Alves de Oliveira	SIAPE nº 1969522	Membro Docente
Emanuela Polimeni de Mesquita	SIAPE nº 1400150	Membro Docente
Felipe Guedes de Araújo	SIAPE nº 1016165	Membro Docente
Yasmin Correia Melo de Oliveira	CPF nº 472.***.***-98	Membro Discente

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAFIRA VALENÇA BISPO**

Pró-Reitora de Ensino e Graduação em exercício - PREG

Portaria nº 021/2023 - PREG, de 01 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 004/2021 - PREG, de 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Designar os servidores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Zootecnia**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para a permanência de 3 anos, de acordo com a resolução nº 007/2023/CONSEPE/UFAPE e o ofício nº 036/2023 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, nos termos a seguir:

MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Danilo Teixeira Cavalcante	SIAPE nº 1002458	Presidente
Safira Valença Bispo	SIAPE nº 1797055	Membro Docente
Dulciene Karla de Andrade Silva	SIAPE nº 1481683	Membro Docente
Felipe Guedes de Araújo	SIAPE nº 1016165	Membro Docente
Pedro Gregório Vieira Aquino	SIAPE nº 1885755	Membro Docente
Geane Dias Gonçalves Ferreira	SIAPE nº 1542958	Membro Docente

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAFIRA VALENÇA BISPO**

Pró-Reitora de Ensino e Graduação em exercício - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 5

**PROGEPE**

Portaria nº 127/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029119/2023-00,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 05/10/2023, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/10/2023.

NOME	HELDER CARAN FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA	1809549
CARGO	ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 128/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027430/2023-14,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 05/10/2023, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/10/2023.

NOME	ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS
MATRÍCULA	3363101
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 129/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027013/2023-63,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 118/2023 - PROGEPE, de 28 de setembro de 2023 de concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) MARCUS ALEXANDRE PIRES DA ROCHA.

Onde se lê interstício: 02/03/2022

Leia-se interstício: 02/09/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 130/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018842/2023-55,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAFAEL BEZERRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1850938, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10302/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "D", Professor Associado)		
Nível 02 para o Nível 03	16/ 08/ 2021 a 15/ 08/ 2023	16/ 08/ 2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**PROGEPE**

Portaria nº 131/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014455/2023-40,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2933917, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10301/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	24/07/2021 a 23/07/2023	24/07/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 132/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014053/2023-45,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CAETANO DE CARLI VIANA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1158693, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10542/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	08/ 02/ 2021 a 07/ 02/ 2023	27/ 06/ 2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 133/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025469/2023-99,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MONALIZA RIOS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1572674, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10642/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	28/10/2021 a 27/10/2023	28/10/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 134/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022744/2023-12.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ASSUERO FONSECA XIMENES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000172, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10152/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	01/ 10/2021 a 30/09/2023
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	01/10/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 7

**PROGEPE**

Portaria nº 135/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025407/2023-87.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MÁRCIA FELIX DA SILVA CORTEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1804583, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10632/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	19/04/2021 a 18/04/2023
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	14/09/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 136/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016065/2023-12,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO JAQUES DILL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1652619, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10151/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "D", Professor Associado)		
Nível 03 para o Nível 04	25/10/2020 a 24/10/2022	28/08/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 137/2023 - PROGEPE, de 30 de outubro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029276/2023-15,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 05/10/2023, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/10/2023.

NOME	JADIELSON FURTUOSO DA SILVA
MATRÍCULA	1283220
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 138/2023 - PROGEPE, de 01 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027400/2022-19,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240654, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10645/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 02 para o Nível 03	24/08/2021 a 23/08/2023	24/08/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 048, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 8

**PROGEPE**

Portaria nº 139/2023 - PROGEPE, de 01 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019082/2023-01,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1496151, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10695/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 02 para o Nível 03	26/05/2021 a 25/05/2023	14/08/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 140/2023 - PROGEPE, de 01 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001803/2023-19,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIARES COSTA DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1832789, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10686/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 02 para o Nível 03	27/01/2021 a 26/01/2023	28/06/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 141/2023 - PROGEPE, de 01 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012854/2023-76,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2601081, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10699/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 01 para o Nível 02	20/07/2020 a 19/07/2022	31/05/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 142/2023 - PROGEPE, de 01 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014646/2023-10,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PEDRO GREGÓRIO VIEIRA AQUINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1885755, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10687/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 02 para o Nível 03	04/07/2021 a 03/07/2023	04/07/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**PROGEPE**

Portaria nº 143/2023 - PROGEPE, de 01 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016776/2023-89,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JORGE EDUARDO CAVALCANTE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2441476, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 10644/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	21/07/2021 a 20/07/2023	16/08/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE